



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 511/2021

Maringá, 16 de abril de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à legalização do Condomínio Monte Alto, localizado na Avenida Morangueira, 5704, visto que, de acordo com a associação dos moradores, a justiça já condenou a Municipalidade a realizar a total regularização do loteamento, cuja decisão já teria, inclusive, transitado em julgado, com a aplicação de multa para o Município no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao dia, em caso de não cumprimento, o quanto segue:

1 - qual a data prevista para a regularização da documentação do mencionado condomínio e qual a previsão para que seja realizada a infraestrutura no local, como pavimentação asfáltica e implantação de rede de esgotamento sanitário, pois a estrutura (precária) que há hoje no local é integralmente arcada pelos moradores, inclusive troca de lâmpadas em vias públicas, tubulação de água e cascalho nas vias;

2 - se há possibilidade de autorizar a doação de resto de asfalto (fresa de asfalto) para colocação provisória nas vias do condomínio, até que seja feita a regularização, pela Municipalidade, pois as condições são precárias, conforme as fotos anexas.

Salienta-se que chegou ao conhecimento do signatário que tal loteamento fora constituído em 1996 e até hoje os proprietários não possuem suas matrículas individuais e vivem em condições precárias no que tange à infraestrutura, não possuindo condições mínimas de uma moradia digna.

Alegam que, apesar de pagarem o IPTU, não possuem galerias pluviais, rede de esgotamento sanitário e pavimentação asfáltica ou qualquer tipo de infraestrutura fornecida pelo Município.

Os munícipes pedem especial atenção, pois a situação perdura há mais de 25 anos e estão sendo deveras prejudicados com essa situação, além de estarem impedidos de negociar seus lotes, em virtude das irregularidades do condomínio.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 16/04/2021, às 13:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0212562** e o código CRC **08F6FE7C**.